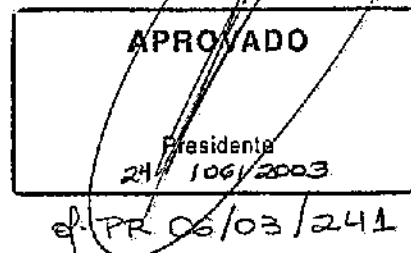




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 3.441

Solicitação, ao Governo do Estado, de construção de passarela sobre a Rodovia Vereador Geraldo Dias, entre os kms 70 e 71.



À altura dos kms 70 e 71 da Rodovia Vereador Geraldo Dias existem os bairros Parque Centenário, Parque Cecap, Conjunto Residencial Terra da Uva, Jardim São Vicente e Conjunto Habitacional Morada das Vinhas, o que demonstra a grande circulação de pedestres na localidade, especialmente nos horários de maior movimento de veículos, pois coincide com os horários de entrada e saída de escolas e expediente comercial.

O que nos preocupa é a falta de segurança a que tantos pedestres estão submetidos, arriscados a atropelamentos durante a travessia, e dos motoristas, que, tentando desviar o veículo de um transcurso, envolvam-se ou provoquem acidentes com outros autos, cujo risco é agravado especialmente por a artéria ser dotada de tráfego veloz.

Ainda, todo o perigo relatado será ampliado em breve com a inauguração do terminal rodoviário do Sistema Integrado de Transporte Urbano-SITU no Parque Cecap, que trará maior intensidade do fluxo de pedestres na localidade.

Diante desse quadro,

REQUEREMOS à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja encaminhada solicitação, ao Governo do Estado, de construção de passarela sobre a Rodovia Vereador Geraldo Dias, entre os kms 70 e 71, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Governador.

Sala das Sessões, 24/06/03


MARCELO ROBERTO GASTALDO